



## NOTA TÉCNICA Nº 03/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PRATA

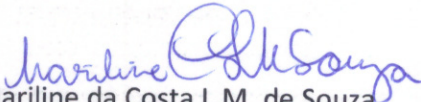
#### Sobra identificada de doses de vacinas

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata, por meio do Setor de Vigilância em Saúde, fundamentados nas normas sanitárias do Brasil, na perspectiva de viabilizar acesso da população às vacinas contra a Covid-19 pelo Sistema único de Saúde, de modo seguro e eficaz, visando minimizar as perdas, informa que conforme orientação recebida dos órgãos competentes, o frasco de vacina, absolvida covid-19 (Inativada) Sinovac Butantan, tem validade de 8 horas após aberta e o frasco da vacina covid-g (recombinante) Astrazeneca/Oxford e Pfizer tem validade de 6 horas após aberta, visto que o aplicador no final do período de atendimento deve ter cuidado de agrupar o número necessário de pessoas para a quantidade disponível de doses, evitando assim, que ocorram sobras de doses.

Nova Prata, 22 de agosto de 2022

  
José Cavagnollo

Secretário Municipal de Saúde

  
Mariline da Costa L.M. de Souza

Coord. Vigilância Sanitária